



- LEI Nº 461, de 7 de Abril de 1964

Abre Crédito Especial de Cr\$ 700.000,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

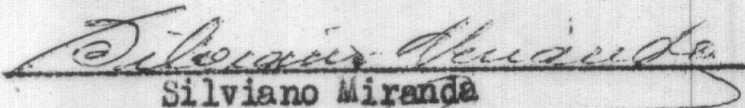
Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a despendar até a importância de setecentos - mil cruzeiros (cr\$ 700.000,00), com a aquisição de materiais necessários e indispensáveis à construção do "Stand" e suas dependências para a localização do Tiro de Guerra 89, nesta cidade;

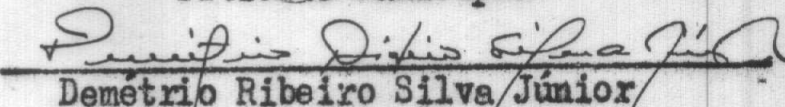
Art.2º- Para o cumprimento do disposto no Art.1º, fica aberto o Crédito Especial de setecentos mil cruzeiros (cr\$ 700.000,00);

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 7 de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
- Secretário -